



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 080/2020

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS – NÍVEL DE DOUTORADO –, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **13 a 30 de novembro de 2020**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2021, do curso de **Doutorado em Ciências Sociais**.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, no 1º semestre de 2021, ao curso de Doutorado em Ciências Sociais, que tem como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, a ser ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio do Emaús, localizado no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado em Ciências Sociais, credenciado pela CAPES desde 1999. Estão abertas **08 (oito) vagas**, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades. O curso funcionará no turno da tarde, no horário de 14h às 17h30min, podendo, eventualmente, haver atividade no turno da noite.

2.1. O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **março de 2021**.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O curso de Doutorado destina-se, preferencialmente, a portadores de diploma de Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. Contudo, serão admitidos portadores de diploma de graduação nessas áreas e portadores de diplomas de graduação/Mestrado nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Mediante avaliação e aprovação do Colegiado do Programa, os candidatos aprovados podem obter a integralização dos créditos com o aproveitamento de disciplinas de seu mestrado de origem, **quando for o caso**. Os candidatos aprovados que não tiverem cursado as disciplinas Teoria Antropológica, Teoria Política e Teoria Sociológica deverão cursá-las.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2. Datas e Locais das Inscrições: Inscrições, ON-LINE, das **08 horas do dia 13 de novembro de 2020** até às **18 horas do dia 30 de novembro de 2020**.

3.3. O valor da taxa de inscrição é **de R\$50,00 (cinquenta reais)** e será pago através de boleto bancário, que será gerado quando finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site www.pucminas.br/pos/cienciassociais.

3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5. As inscrições serão feitas *ON-LINE*, e a documentação solicitada deverá ser enviada em formato PDF.

3.6. Documentação necessária, a ser anexada no sistema, no ato da inscrição do candidato:

- a) diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente;
- b) histórico escolar de graduação;
- c) documento de identidade;
- d) CPF;
- e) cópia do título de eleitor;
- f) carta de recomendação, conforme modelo disponível em www.pucminas.br/pos/cienciassociais. A carta deverá enviada ao PPGCS pelo recomendante, via e-mail csociais@pucminas.br, durante o período de inscrição;
- g) currículo Lattes comprovado - *link* de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- h) comprovante do título de Mestre com validade nacional, conforme normas da CAPES e do CNE. O candidato deverá anexar cópia do diploma (devidamente registrado), do histórico escolar do Mestrado e uma cópia da dissertação de Mestrado. O candidato egresso do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas não precisará anexar a cópia da dissertação;

Parágrafo 1º - Os candidatos que estiverem regularmente matriculados em um curso de mestrado poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão da defesa. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Doutorado em Ciências Sociais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula no curso, ter defendido a sua dissertação. Caso os aludidos candidatos não tenham o diploma em mãos, deverão apresentar a **DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchida;**

i) anteprojeto de pesquisa com o mínimo de 10 (dez) e o **máximo de 15 (quinze) páginas**, formatado em fonte Times New Roman 12, em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: introdução (incluindo apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. **A apresentação de anteprojeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.**

3.7. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.8. Após a inscrição são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como a substituição do pré-projeto de pesquisa.

3.9. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Doutorado, conforme seu Regulamento.

Parágrafo único - A lista com as inscrições deferidas será divulgada no *site* <http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>, até o dia **04 de dezembro de 2020**, no turno da tarde.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído por **duas etapas**:

- a **primeira etapa**, de **caráter eliminatório**, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a **segunda etapa**, de caracteres **eliminatório e classificatório**, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.1. A **primeira etapa** do processo seletivo ocorrerá no período **de 07 a 09 de dezembro de 2020** e compreenderá: avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) de cada candidato inscrito e análise do pré-projeto de pesquisa.

4.1.1. No dia **10 de dezembro de 2020**, no turno da tarde, será divulgada, na página do Programa, em www.pucminas.br/pos/cienciassociais, a relação dos candidatos aprovados na **1ª etapa**.

4.2. A **segunda etapa** do processo seletivo ocorrerá nos **dias 11 a 14 de dezembro de 2020** e constará de uma **entrevista on-line**, em plataforma a ser determinada pelo PPGCS da PUC Minas, sobre a trajetória do candidato, sobre o seu anteprojeto de pesquisa e, na mesma oportunidade, será feita a **Prova de Língua Estrangeira**.

4.2.1. A Prova de Língua Estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em lidar com a literatura acadêmico-científica internacional, não se constituindo em exame de proficiência. **Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente.** A **prova** de Língua Estrangeira terá a seguinte dinâmica: no *site* do Programa estarão disponíveis, **até o dia 11 de dezembro de 2020**, dois textos curtos, um em inglês e o outro em espanhol. Durante a entrevista *on-line*, será feita uma pergunta ao candidato, em português, sobre cada um dos textos. As respostas também deverão ser em português.

4.2.2. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver o conceito **insuficiente** nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá fazer uma segunda prova de Língua Estrangeira, no 2º semestre seguinte ao do processo seletivo em que o aluno foi aprovado no Programa. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4.2.3. A prova de língua estrangeira é específica para este processo seletivo. O Programa não emite certificado de aprovação.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que, por qualquer motivo, não fizer a entrevista *on-line* no dia e hora agendados, ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou que obtiver conceito **inadequado** no pré-projeto de pesquisa, na defesa oral do pré-projeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

5. RESULTADO

5.1. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

5.2. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet (www.pucminas.br/pos/cienciassociais), até o **dia 15 de dezembro de 2020**.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. A pré-matrícula será realizada nos dias **17 a 18 de dezembro de 2020**, no horário de 08 às 18 horas.

6.2. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado;
- (b) cópia autenticada do diploma de graduação, ou a apresentação do original na Secretaria;
- (c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
- (e) comprovante de conclusão de curso de graduação.

6.3. Só serão convocados para a matrícula os candidatos selecionados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

6.4. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga outro candidato, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

6.6. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na **Portaria R/Nº 072/2016, disponível no endereço www.pucminas.br/pos/cienciassociais**. Para concorrer ao benefício, o candidato deve encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida, a documentação exigida conforme o anexo da Portaria, nos dias **15 e 16 de dezembro de 2020**, para o e-mail csociais@pucminas.br.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e a fiscalização do processo seletivo.

7.2. Ao início da entrevista, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade, se solicitado.

7.3. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

7.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante o processo em questão.

7.6. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º semestre de 2021.

7.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de mestrado na Instituição _____, em ____/____/____, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de **Doutorado**, no **1º semestre de 2021**, apresento, neste ato, a declaração de defesa da dissertação, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do diploma e respectivo histórico escolar no prazo de _____ dias a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido programa.

Nestes termos, firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____.

Aluna(o): _____

Nome: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

CI: _____

Ciente e de acordo:

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

PUC Minas